



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2009.

Comunicação n° 579/09-TJD/RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 25/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

#### ATLETAS

PIETRO BRAGA DA COSTA	UNIÃO CENTRAL F.C	ART. 253 CBJD
FELIPE MARTINS PEREIRA	UNIÃO CENTRAL F.C	ART. 253 CBJD
ARTHUR PEDRO DE OLIVEIRA BARROSO	SAMPAIO CORREA F.E	ART. 252 CBJD
PEDRO DE JESUS SILVA	UNIÃO CENTRAL F.C	ART. 250 CBJD
CARLOS VINICIUS N. DA SILVA	ART SUL F.C	ART. 250 CBJD
IGOR SANTOS DA SILVA	RIOSTRENSE E.C	ART. 254 CBJD
DIOGO PAGNIEZ L. SENRA	ART SUL F.C	ART. 250 CBJD
ANDRE LUIZ P. DA MOTA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 250 CBJD
CARLOS ADRIANO DE SOUZA	AMERICA F.C	ART. 254 CBJD
CARLOS ALBERTO S. DE MIRANDA	GOYTACAZ F.C	ART. 251 CBJD
GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA	SENDAS E.C	ART. 250 CBJD
LEONARDO GONÇALVES	FENIX F.C	ART. 252 CBJD
CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	PARAIBA DO SUL F.C	ART. 250 CBJD



# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RAFAEL PAIVA T. DE SOUZA	RESENDE F.C	ART. 252 CBJD
LEONARDO AVILA G. DA SILVA	RESENDE F.C	ART. 254 CBJD
FELIPE AUGUSTO G. COSTA	E.C ROGI MIRIM	ART. 253 C/C 253, na forma do art. 184 CBJD
YURIE DE MACEDO DA SILVA	UNI SOUZA F.C	ART. 253 CBJD
JULIO CESAR SERAFIM	GUARANI E.C	ART. 253 CBJD
RENATO RIBEIRO DE SOUZA	GUARANI F.C	ART. 252 c/c 251 na forma do art. 184 CBJD
JOSE CARLO COSTA	VILAR CARIOCA F.C	ART. 250 CBJD
DOUGLAS DA FONSECA BERNARDINO	IMPERIAL F.C PACIENCIA	ART. 250 CBJD
DAVID DE OLIVEIRA MONTEIRO	VILAR CARIOCA F.C	ART. 253 CBJD
MARCIO LAGE DE OLIVEIRA	IMPERIAL F.C PACIENCIA	ART. 251 CBJD
RODRIGO CARVALHO SILVA	VILAR CARIOCA F.C	ART. 251 CBJD

ARBITROS - COAF

JOÃO BATISTA ARRUDA

ARBITRO DA PARTIDA

COMISSÃO TÉCNICA

**MARCO ANTONIO RODRIGUES** **RESENDE F.C** **ART. 186 II C/C 274 na forma**  
**(SUPERVISOR)** **do art. 184 CBJD**  
**ELIAS ALMEIDA (COORDENADOR)** **RESENDE F.C** **ART. 185 II CBJD**



# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## ASSOCIAÇÃO

<b>RIOSTRENSE E.C</b>	<b>ASSOCIAÇÃO</b>	ART. 206, alínea “D” VI do art. 18 do regulamento geral das competições da FERJ, c/c art. 211, na forma do art. 184 CBJD
<b>RESENDE F.C</b>	<b>ASSOCIAÇÃO</b>	ART. 213 CBJD
<b>GUARANI E.C</b>	<b>ASSOCIAÇÃO</b>	ART. 213 § 2º CBJD

## **ARBITROS INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS**

**GABRIEL TOSTES VIEIRA**      **4º ARBITRO**      **JOGO: RESENDE X VASCO DA GAMA - 17/10/09 - JUVENIL**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 15:00 horas do dia 19 de novembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2009.

## Rita de Cássia de Lima Trindade Secretaria TJD/RJ